



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.190, de 14 de novembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.774, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.3.850.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- |                 |  |                    |
|-----------------|--|--------------------|
| 05              | - Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo |                    |
| 05.02           | - Setor de Educação e Cultura                |                    |
| 08.42.188.2.005 | - Manutenção do Ensino de 1º Grau            |                    |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serviços e Encargos                 | NCZ\$. 200.000,00  |
| 08.42.427.2.004 | - Manutenção da Merenda Escolar              |                    |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                        | NCZ\$. 950.000,00  |
| 08.42.188.1.004 | - Unidades Escolares                         |                    |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações                        | NCZ\$. 600.000,00  |
| 06              | - Deptº Saúde e Assistência Social           |                    |
| 06.01           | - Deptº Saúde e Assistência Social           |                    |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade                      |                    |
| 3.1.2.0.00      | - Material de Consumo                        | NCZ\$. 300.000,00  |
| 13.75.428.1.001 | - Ampl. Equip. e Mat. Permanente             |                    |
| 4.1.2.0.00      | - Equip. e Mat. Permanente                   | NCZ\$. 100.000,00  |
| 10              | - Deptº de Obras                             |                    |
| 10.01           | - Gabinete do Diretor e Dependências         |                    |
| 10.58.575.1.008 | - Obras Viárias                              |                    |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações                        | NCZ\$.1.000.000,00 |

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.190/89 - Fls. 02.

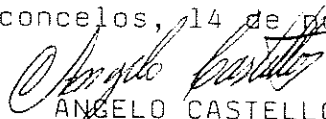
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos NCZ\$.	600.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos NCZ\$.	100.000,00
T O T A L.....		NCZ\$.3.850.000,00


Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO....	NCZ\$.3.850.000,00
T O T A L.....	NCZ\$.3.850.000,00

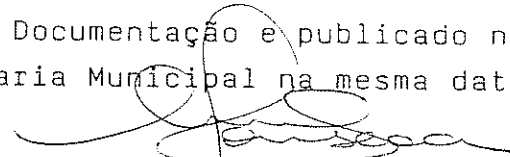
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de novembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO